Encaminha-se a Comissão de Finanças e Orçamento
EM 29 / 05 / 2017
Presidente

MUNICÍPIO APROVADO 100% unicef EDIÇÃO 2008 ESTADO DE PERNAMBUCO

PROJETO DE LEI Nº 006/2017

1ª Discussão
APROVADO
EM: 31 / 05 / 2017
Votação 10 x 0
Presidente

EMENTA: Denomina artéria pública situada no Loteamento SÃO JOÃO, localizado defronte a Churrascaria O Pantanal (Churrascaria de Coco), nas proximidades da Churrascaria de Abdias, às margens da BR-104, acesso Caruaru, Cupira, Palmares, Catende, perímetro urbano da cidade de Agrestina, Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AGRESTINA, Estado de PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhes confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º- Fica denominada de Rua **PEDRO FERREIRA DE ANDRADE (PEDRO GAMILEIRA)**, a rua projetada nº 03, localizada entre as quadras A, B, C e D do citado Loteamento.

Art. 2º- Fica o Chefe do Poder Municipal de Agrestina, Pernambuco, autorizado a mandar confeccionar e colocar a placa alusiva à denominação a que se refere o Art. 1º desta Lei e consequentemente a utilizar os recursos financeiros orçamentários ao cumprimento desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Agrestina, Pernambuco, em 26 de maio de 2017.

Genivaldo Luiz da Silva

GENIVALDO LUIZ DA SILVA
Vereador Autor

2ª Discussão
APROVADO
EM: 02 / 06 / 2017
Votação 10 x 0
Presidente

CÂMARA DE VEREADORES
RECEBIDO
Em 26/05/2017
Maria José M. Pereira
Sec. Administrativo
Mat. 002
AGRESTINA PE

Encaminha-se a Comissão de Justiça e Redação
EM 29 / 05 / 2017
Presidente